



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
18/11/2024

**Portaria nº 944/2024**

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública  
**Natalia Christian Ataíde e Silva** e dá  
outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Natalia Christian Ataíde e Silva**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 22/05/2023 a 21/05/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
6187

Assinado digitalmente por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
ND C=BR, O=CP, S=Brasil, OU=AC SOLLTI, CN=Munícipal v5, OU=1210980002100, OU=Presencial, CN=Certificado PF A3, CN=FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, 88844846187  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Fonte: PDF-Reader Versão: 20243.0

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°946/2024**

**Portaria n°946/2024**

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Mauricio Pereira Brilhante** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Mauricio Pereira Brilhante**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/10/2023 a 30/09/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°945/2024**

**Portaria n°945/2024**

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Eduilda Caitano de Jesus** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Eduilda Caitano de Jesus**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 28/09/2021 a 27/09/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Munic**

**PORTARIA N°938/2024**

**Portaria n°938/2024**

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Bertulina Rodrigues do Nascimento** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Bertulina Rodrigues do Nascimento**, ocupante do cargo de **Agente de Cozinha Hospitalar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/07/2021 a 22/07/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°944/2024**

**Portaria n°944/2024**

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Natalia Christian Ataíde e Silva** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Natalia Christian Ataíde e Silva**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 22/05/2023 a 21/05/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°943/2024**

**Portaria n°943/2024**

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Berenice Regina Schlemmer** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com



Ano 13 N° 3492

Divulgação quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Página 119

Publicação quinta-feira, 28 de novembro de 2024

PORTARIA N°941/2024

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Meyrelle Moreira Marcelino e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Meyrelle Moreira Marcelino, ocupante do cargo de Enfermeira, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 24 de dezembro de 2024 a 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 14/07/2023 a 13/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

PORTARIA N°942/2024

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Ana Lucia Soares Sousa Chagas e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Lucia Soares Sousa Chagas, ocupante do cargo de Agente de Combate Endemias, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2023 a 04/06/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

PORTARIA N°943/2024

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Berenice Regina Schlemmer e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Berenice Regina Schlemmer, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/07/2023 a 04/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

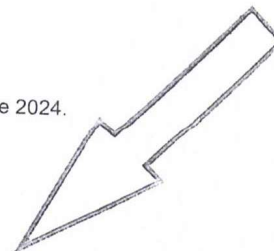
**Prefeito Municipal**

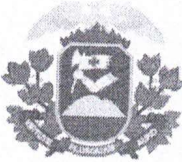
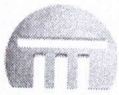
PORTARIA N°944/2024

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Natalia Christian Ataíde e Silva e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.





Ano 13 Nº 3492

Divulgação quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Página 120

Publicação quinta-feira, 28 de novembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Natalia Christian Ataíde e Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/05/2023 a 21/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº945/2024**

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Eduilda Caitano de Jesus e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Eduilda Caitano de Jesus, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 28/09/2021 a 27/09/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº946/2024**

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Mauricio Pereira Brilhante e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Mauricio Pereira Brilhante, ocupante do cargo de Gari, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/10/2023 a 30/09/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº947/2024**

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Lourdes de Souza e dá outras providências

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Lourdes de Souza, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 11/02/2023 a 11/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.